



LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 13/09/1995 - RUA SETE DE SETEMBRO, 2370 – CENTRO- SANTA LUZIA D'OESTE – RO

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

APROVA, PLANO DE TRABALHO POLITICAS PUBLICAS/2023 N 55901110029202301 SGITV GND 3, 325.000,00, FUNDO FEDERAL DE ASSISTECIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei Nº 705/2014.

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de previa inscrições no CMAS.

Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.

Considerando: NOB/SUAS 2012.

Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

Considerando: Portaria n 886/2023 MDS.

Considerando: Ata reunião extraordinária n 01/CMAS/2023.

Considerando: resolução 007/CMAS/2023

Considerando: Ata reunião ordinária nº 02/2024 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar, PLANO DE TRABALHO POLITICAS PUBLICAS/2023 N 55901110029202301 SGITV GND 3, 325.000,00, FUNDO FEDERAL DE ASSISTECIA SOCIAL.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D'oeste/RO 09 de fevereiro de 2024.


IONE AMARAL DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO 001/CMAS/2024